



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 30/49 PMS

Pirassununga de 19 de Janeiro de 1949.-

Senhor Presidente.

*Objeto de deliberação nº 30/49 PMS
devidos ao Juiz de Paz
Jaba das Vigas, J. J. 1949
Juiz de Paz de Moraes*

Para os devidos efeitos de aprovação,
passo às mãos de V.Excia., o projeto de lei incluso, que
concede terreno perpetuo no Cemitério Municipal a ex-ser
vidor desta Municipalidade.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de
Pirassununga
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 2-49

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Concede-se, em caráter vitalício e a título intransferível, um terreno perpetuo no Cemitério Municipal, Quadra F., sob nº 329, para enterramento do operário municipal Sr. Antonio Soares Bezzerra, falecido em 20 de Junho de 1945, no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Janeiro de 1949.-

Sebastião Domingues
Prefeito Municipal.-

*discussão em 15
do mês de 1949
F. L. L. L.
Sala de reunião
Aprovada em 13-1-49
e encaminhada para o
depoimento do Redator
S. B. L. L.
Sala de reunião 15-1-49*

Antonio Soares Bergner
REGISTRO NECROLÓGICO

FILIAÇÃO } José Bergner Soares
 } Antonia Bergner

Naturalidade Tramandaí Estado civil viúvo

Idade 40 anos Sexo masculino cor branca

Local do falecimento Mata cialde

Data: Falecimento 20 / 6 / 1945 Sepultamento 21 / 6 / 1945

Médico atestante Étyle Quatro MDix

“Causa mortis” Thrombocitose



João

Nome Antonio Bezerra

Residencia Rua Joaquim Procopio, 188

10

Cargo ou emprego Carroceiro - lizo

Diaria ou mensalidade diaria 7.50

Data da admissao abril de 1938

Pre-efetivo, em Efetivo, em

Prestou compromisso, em L., fls.

Filiação José Bezerra

Nascim. 23-3-30 Nacionalidade Brasileiro

Natural de S. Cruz da Conceição Est. Civil Casado.

Serviço Militar

(Mod. 31)

200 - José F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao pleitearmos dessa egrégia Casa a aprovação do projeto que tomamos a liberdade de incluir, queremos fazer justiça a um ex-servi-
dor desta Prefeitura, atropelado e morto no cumprimento do seu dever,
na manhã de 20 de Junho de 1945, quando procedia à coleta de lixo do
miciliar.

à vista do exposto, cremos, no nosso modesto modo de ver, que
nada impedirá, no seu aspecto jurídico, a aprovação do articulado, de
vez que, por equidade, já foram doados vários terrenos para enterra-
mento de funcionários e diaristas falecidos.

Pirassununga, 19 de Janeiro de 1949.-

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 3/49

Assunto: Transmitindo o
Projeto de lei nº

Em resposta 2/49

Em 2 de Fevereiro de 1949.

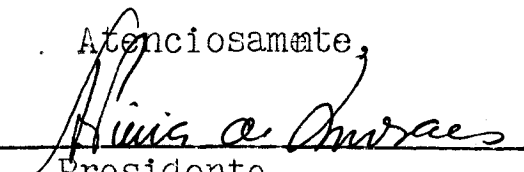
Exmo. Snr.

Manoel Antonio Machado,
D. Presidente da Comissão de:
Justiça, Legislação e Redação.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 2-49, que dispõe sobre concessão de terreno perpetuo no Cemitério Municipal.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Presidente.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

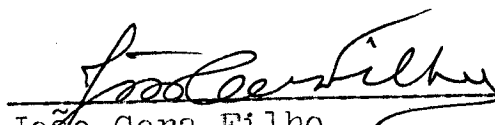
PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 2/49,
por julga-lo de aspecto legal.

Sala das Sessões, 8 de Março de 1949.


Manoel Antonio Machado - Presidente

Atilio Castelar De Franceschi.


João Cera Filho.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 16 de Março de 1949.

Oficio N.º 47/49

Assunto: Transmitindo o
projeto de lei nº 2-49

Em resposta

Exmo. Snr.

Manoel Antonio Machado,
D. Presidente da Comissão de:
Justiça, Legislação e Redação.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de
V. Excia., para os devidos fins, o incluso
projeto de lei nº 2-49.

Valho-me do ensejo para reiterar a
V. Excia., os meus protestos de elevada es-
tima e consideração.

Atenciosamente,

J. Vieira de Moraes
Presidente.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de parecer que o projeto de lei nº 2-49 deva ter a seguinte redação final

de hoje. Aprovado em sessão de hoje. Sala das Sessões, 17 de Março de 1949. J. Cera Filho - 3-71949

Dispõe sôbre concessão de terreno perpetuo no Cemitério Municipal.

A CAMARA MUNICIPIAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Concede-se, em caráter vitalício e a titulo intransferivel, um terreno perpetuo no Cemitério Municipal, quadra F, sob nº 329, para enterramento do operário municipal Snr. Antonio Soares Bezerra, falecido em 20 de Junho de 1945, no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1949.

Manoel Antonio Machado - Presidente

Atilio Castelar de Franceschi
Atilio Castelar de Franceschi

João Cera Filho
João Cera Filho